PORTARIA N° 210/2023
DE 17/07/2023

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDA CRISTINA DA SILVA GIORDAN DA FUNÇÃO TEMPORARIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido da servidora

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal FERNANDA CRISTINA DA SILVA GIORDAN, da funçã otemporária de Professor Pedagogia 20 horas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 17 de Julho de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.